

# Informativo

# Altas Habilidades ou

# Superdotação

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Agosto 2022

Elaborado pela Dra. Cristina Delou

## Neste Informativo

- 1 Introdução
- 2 Conceituação
- 3 Identificação dos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação
- 4 Níveis e Etapas de Ensino e Aceleração de Estudos
- 5 Profissionais Especializados
- 6 Conclusão
- 7 Referências
- 8 Sugestões De Materiais Didático-Pedagógicos E Tecnológicos Para Estudantes Com Altas Habilidades Ou Superdotação
- 9 Informativo/Quem somos

## Introdução

O Informativo Altas Habilidades ou Superdotação visa apresentar parâmetros para que as redes de ensino da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal possam estabelecer diretrizes e procedimentos para identificação, atendimento educacional escolar, atendimento educacional especializado, realizando o acompanhamento na educação básica e na educação superior, assim como o registro no Censo Escolar do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Embora a LDB tenha sido alterada pela Lei nº 13.234, de 2015 (LDB, 2015, Art. 9, IV-A e Art. 59A), para incluir a criação de um “modelo de cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado, tal finalidade vem sendo cumprida, historicamente pelo Censo Escolar do INEP. Ao longo de décadas, desde 1932 quando de sua criação, vem se adequando para atender às complexas demandas que favoreçam o monitoramento dos indicadores da educação brasileira, em suas diferentes instâncias administrativas, níveis e modalidades de ensino, inclusive nas escolas urbanas e rurais, no ensino regular, especial e inclusivo, permitindo “o repasse de recursos do governo federal” para a efetivação das políticas públicas desenvolvidas pelo MEC. (Conforme a página do INEP, disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>).

Do ponto de vista educacional, todos os direitos que os estudantes com altas habilidades ou superdotação possuem estão expressos na LDB. No entanto, para que os direitos educacionais sejam alcançados e a cidadania garantida a todos eles, a área dos direitos humanos ainda precisa ser aperfeiçoada.

No ano de 2021, a Lei nº 14.191 alterou a LDB para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos, acrescentando o Capítulo V-A, que trata DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS. Esta mudança produziu um fato histórico na educação dos educandos com altas habilidades ou superdotação que foi a nomeação explícita dos surdos com altas habilidades ou superdotação, no Art. 60-A, primeiro público que apresenta Dupla Excepcionalidade a ser nomeado na LDB.

Este informativo é uma homenagem ao Dia Internacional da Superdotação, criado pelo Conselho Mundial das Crianças Superdotadas e Talentosas, no ano de 2011, na cidade de Praga, capital da República Tcheca, “com a finalidade de apoiar e dar visibilidade às ações voltadas para os estudantes superdotados em todo mundo.” (Conselho Brasileiro para a Superdotação – ConBraSD, disponível no site <https://conbrasd.org/dia-internacional-da-superdotacao/>).

## Conceituação

**Adota-se a conjunção alternativa “ou” utilizada para separar a expressão “altas habilidades” da palavra “superdotação” em substituição ao uso da “barra oblíqua” o que não muda o sentido histórico das categorias, uma vez que “a barra oblíqua [ / ] é um sinal gráfico usado para indicar disjunção e exclusão, podendo ser substituída pela conjunção “ou”.**

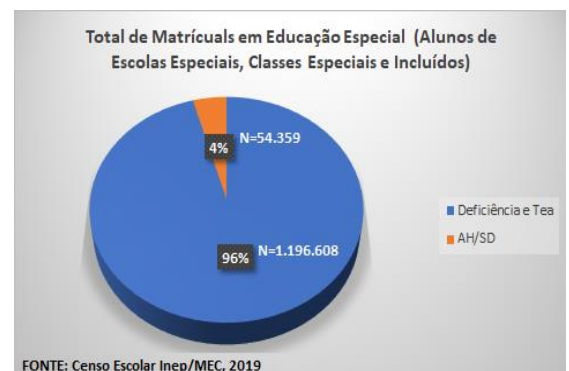
Pessoas com altas habilidades ou superdotação são aquelas que apresentam desempenho e/ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isoladas ou combinadas, na criatividade e no envolvimento com a tarefa, podendo tais habilidades manifestar-se ao longo da vida.<sup>1</sup>

As altas habilidades ou superdotação podem ser identificadas em situações de dupla especificidade, ou relacionadas a denominações encontradas na literatura como dupla excepcionalidade<sup>2</sup>. Trata-se da situação em que as altas habilidades ou superdotação são identificados junto a pelo menos um tipo de deficiência, exceto a intelectual, ou impedimento de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial (LBI, 2015), Transtorno do Espectro Autista ou Transtornos Específicos de Aprendizagem (Transtorno do Déficit de Atenção, Dislexia/Discalculia, entre outros). (DSM-V, CID 11).

As altas habilidades ou superdotação não fazem parte do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5.<sup>a</sup> edição (DSM-V) e nem do Código Internacional de Doenças (CID-11), pois são evidências comportamentais demonstradas em diferentes contextos e situações da vida cotidiana. Na escolarização, evidencia-se por meio da apresentação de índices de elevado padrão de desempenho em habilidades e competências nos diferentes campos do conhecimento. Contudo, as altas habilidades ou superdotação podem não ser evidenciadas na escolarização, devido ao baixo padrão de desempenho, no caso dos estudantes **underachievers**, embora, não raro, apresentem evidências do pensamento abstrato acima da média, por meio de testes.

## Identificação dos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação

As altas habilidades ou superdotação podem ser evidenciadas, ou não, na escola, considerando-se critérios comportamentais combinados: habilidades acima da média, envolvimento com a tarefa e criatividade. A identificação das altas habilidades ou superdotação na escola depende não só da formação especializada, mas, também, da acuidade observacional dos professores na sala de aula e nos espaços de convivência social sobre o ritmo das aprendizagens que realiza, a qualidade dos produtos que os estudantes apresentam para evidenciar suas aprendizagens, assim como o modo como se relacionam interpessoalmente. São os professores quem, após a família, passam mais tempo com as crianças e os adolescentes em ambiente social e culturalmente controlado, sob o desenvolvimento de atividades pedagógicas, programadas e espontâneas, individuais e coletivas. Ao mesmo tempo, é neste ambiente especializado que os professores, para além das aulas dadas, aperfeiçoam a avaliação que define o futuro escolar de cada estudante, assumindo a responsabilidade pela promoção para o ano escolar seguinte ou indicando que devem repetir o mesmo ano escolar por não terem alcançado os objetivos desejados.



<sup>1</sup> Adota-se a conjunção alternativa “ou” utilizada para separar a expressão “altas habilidades” da palavra “superdotação” em substituição ao uso da “barra oblíqua” o que não muda o sentido histórico das categorias, uma vez que “a barra oblíqua [ / ] é um sinal gráfico usado para indicar disjunção e exclusão, podendo ser substituída pela conjunção “ou”.<sup>3</sup> (Disponível no site [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/roteiropedagogico/relato/6250\\_POLITICAS\\_PUBLI\\_CAS\\_PARA\\_A\\_EDUCACAO\\_DE\\_SUP.doc](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/roteiropedagogico/relato/6250_POLITICAS_PUBLI_CAS_PARA_A_EDUCACAO_DE_SUP.doc))

<sup>2</sup> DELOU, C. M. C.. Transtorno de Asperger com Altas Habilidades/Superdotação: a dupla excepcionalidade no ensino superior. In: Denise de Souza Fleith; Eunice Maria Lima Soriano de Alencar. (Org.). Superdotados - Trajetórias de Desenvolvimento e Realizações. 1ªed.Curitiba, PR: Juruá Editora, 2013, v. 01, p. 97-107.

## Identificação dos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação: Etapas

Desenvolvendo refinada capacidade de observação para a tomada de decisão, os professores se tornam os profissionais mais recomendados para realizar a identificação das altas habilidades ou superdotação na escola. Os estudantes que apresentam desempenho e resultados pedagógicos que se destacam precisam ser observados com extremo cuidado e atenção. Para identificar as altas habilidades ou superdotação na escola, os professores devem registrar evidências comportamentais e de desempenho com base em três critérios combinados: (1) habilidades acima da média, (2) envolvimento com a tarefa e (3) criatividade.<sup>3</sup>

Para tanto, cabe aos sistemas de ensino a definição dos meios pelos quais serão consideradas e/ou realizadas a avaliação das altas habilidades ou superdotação pela e na escola, pelos professores que poderão se valer de pareceres ou laudos psicológicos elaborados por profissionais que fazem parte da equipe multiprofissional que acompanha os estudantes e de instrumentos e estratégias que compõem o “Modelo de Identificação das Portas Giratórias”<sup>7</sup>, elaborado por Renzulli e Reis (2000), a saber:

I – **Resultados em Testes Psicológicos:** a utilização dos testes psicológicos para a identificação de estudantes com altas habilidades ou superdotação é necessária porque os professores ainda não identificam os estudantes superdotados a partir das evidências comportamentais demonstradas em sala de aula, porque existem estudantes que apresentam comportamentos paradoxais como pensamento abstrato e fracasso escolar ou algum tipo de deficiência, porque existem alunos com quadros clínicos de deficiência intelectual e ao mesmo tempo talentos socialmente reconhecidos, porque não existe um só teste que seja capaz de identificar todas as áreas de comportamentos superdotados, assim como crianças não verbais devem ser avaliadas por testes não verbais.

II - **Indicação pelos Professores:** por meio de relatórios descritivos do desenvolvimento infantil ou instrumentos de observação de comportamentos e desempenho em sala de aula. Podem ser utilizadas listas de observação, contendo comportamentos típicos de estudantes com altas habilidades ou superdotação em sala de aula. São recomendados: **Lista Base de Indicadores de Superdotação: parâmetros para observação na sala de aula**, da Dra. Cristina Delou, publicado no livro *Psicologia e Educação: Interfaces*. Série Práxis Educativa, v. 9 Autoras: Lucia de Mello e Souza Lehmann e Luciana Gageiro Coutinho (Orgs.). ISBN: 978-85-228-1086-4. Eduff. Ano de publicação: 2015. Edição: 1ª. Disponível no site <http://www.eduff.uff.br/index.php/catalogo/livros/632-psicologia-e-educacao-Jwc2ljb2xvZ2lhlwiJ3BzaWNvbG9naWEiLCJlZHVjYVx1MDBIN1x1MDBIM28iXQ==>; **Guia para Observação em Sala de Aula**, da Dra. Zenita Cunha Guenther, publicado no livro *Desenvolver Capacidades e Talentos – um conceito de inclusão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006; **Manual de Identificação de Altas Habilidades/Superdotação**, das Dras. Susana Graciela Pérez Barrera Pérez e Soraia Napoleão Freitas, publicado no livro *Manual de Identificação de Altas Habilidades/Superdotação*. Guarapuava: Aprehendere, 2016.

### TEORIA DOS TRÊS ANÉIS



Imagem ilustrando a Teoria dos Três Anéis, com a foto de Joseph Renzulli

<sup>3</sup> VIRGOLIM, A. M. R. Altas Habilidades/superdotação: Processos criativos, afetivos e desenvolvimento de potenciais. 1. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2018. v. 1. 354p

## Identificação dos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação: Etapas

**III – Indicação por Colegas** – Os professores podem aplicar a Ficha Nomeação por Colegas, analisando as repostas dadas para verificar os nomes mais frequentes.

### NOMEAÇÃO POR COLEGAS

Em sua sala, a quem você pediria ajuda em seu dever de casa nas seguintes áreas:

Matemática: \_\_\_\_\_ Português: \_\_\_\_\_

Estudos Sociais: \_\_\_\_\_ Ciências: \_\_\_\_\_

Em sua sala, quem você considera a melhor

Artista: \_\_\_\_\_ Cantor/a: \_\_\_\_\_ Esportista: \_\_\_\_\_

Instrumentista: \_\_\_\_\_ Dançarino: \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

Em sua sala, quem tem:

O melhor senso de humor: \_\_\_\_\_

As ideias mais originais: \_\_\_\_\_

Em sua sala, quem você gostaria que fosse o líder em trabalhos de grupo?

\_\_\_\_\_

Em sua sala, quem é o melhor aluno?

\_\_\_\_\_

Figura 1: Formulário para Nomeação por Colegas (RENZULLI & REIS, 1977), disponível em VIRGOLIM, Angela M. Rodrigues. A contribuição dos instrumentos de investigação de Joseph Renzulli para a identificação de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. *Revista Educação Especial*. v. 27, n. 50, p. 581-610, set./dez. 2014. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>. Acesso em 19/08/2020.

**IV – Auto Nomeação:** realizada por meio de ficha de autoavaliação, oportunidade para que o aluno faça indicações a seu próprio respeito.

### AUTO-NOMEAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Em quais áreas você tem um talento ou habilidade especial?

- |  |                                       |                                     |
|--|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Habilidades Intelectual Geral | <input type="checkbox"/> Música       | <input type="checkbox"/> Matemática |
| <input type="checkbox"/> Teatro                        | <input type="checkbox"/> Ciências     | <input type="checkbox"/> Dança      |
| <input type="checkbox"/> Estudos Sociais               | <input type="checkbox"/> Criatividade | <input type="checkbox"/> Linguagem  |
| <input type="checkbox"/> Liderança                     | <input type="checkbox"/> Leitura      | <input type="checkbox"/> Artes      |
| <input type="checkbox"/> Outra : _____                 |                                       |                                     |

Por que você se considera bom nestas áreas? Descreva os projetos que você já realizou, livros que leu, ou atividades que possam explicar por que você é bom nestas áreas.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Figura 2: Formulário para Auto-Nomeação (RENZULLI & REIS, 1977. Instrumento traduzido e adaptado por VIRGOLIM, Angela M. Rodrigues. A contribuição dos instrumentos de investigação de Joseph Renzulli para a identificação de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. *Revista Educação Especial*. v. 27, n. 50, p. 581-610, set./dez. 2014. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>. Acesso em 19/08/2020).



## Identificação dos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação: Etapas

V – **Indicações Especiais: Prêmios em Competições Acadêmicas:** por meio de registro dos nomes dos estudantes que apresentaram resultados notáveis em projetos e campeonatos individuais ou coletivos, como a Olimpíada Brasileira de Química, Olimpíadas Brasileira de Química Júnior (OBQ Júnior), Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), Olimpíada de Geografia – Viagem do Conhecimento, Olimpíada Brasileira de Biologia (OBB), Olimpíada Brasileira de Física, Olimpíada de Informática, Olimpíada da Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro, Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente, Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas, Olimpíada Nacional de Oceanografia, Olimpíada Brasileira de Linguística (OBL), Olimpíada Brasileira de Ciências - IJSO BR, e outras dessa natureza.

VI – **Análise do Desempenho Escolar:** por meio de análise dos resultados escolares obtidos nas avaliações oficiais realizadas pela escola e pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), observando-se os critérios: habilidade acima da média em testes e provas alcançados pelo aluno.

VII – **História de Vida Escolar:** por meio de relatos dos pais, responsáveis ou professores, equipe escolar, e colegas de anos anteriores registrados no formato de relatório que testemunhem as altas habilidades ou superdotação de maneira frequente e ao longo da vida.

VIII – **Reconhecimento Social das Altas Habilidades ou Superdotação (acadêmica, criativo-produtiva, artística ou desportiva):** é quando os estudantes se candidatam a processos de seleção que visam a conquista de uma bolsa de Iniciação Científica Jr. (ICJr.) acadêmica, criativo-produtiva, artística ou desportiva, oferecida por instituição de ensino superior, agência de fomento ou entidade da sociedade civil organizada que oferece programa de desenvolvimento das altas habilidades ou superdotação para estudantes matriculados em escolas públicas ou privadas em situação de risco social, durante a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio ou ensino médio técnico e superior. Caso os estudantes sejam aprovados e passem a fazer parte destes programas de alto nível criativo-produtivo, os sistemas de ensino devem estabelecer convênio com as instituições coparticipantes com vistas ao registro de tais estudantes no Censo Escolar do Inep.

IX - **Notificação e Orientação aos Pais:** Ao final do processo de identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação, os pais ou responsáveis deverão ser notificados e convidados a comparecer à primeira reunião com a família para tomarem conhecimento acerca do programa de atendimento educacional especializado aos estudantes com altas habilidades ou superdotação, estabelecido pelos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal. As informações sobre o programa, seus objetivos e metas, o plano de ensino individualizado, as atividades desenvolvidas, a forma de avaliação dos produtos deve estar de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos sistemas de ensino.



*Imagem ilustrando o desenvolvimento infantil na fase psicomotora do sentar-se ao andar sem apoio.*

## Identificação dos Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação: Processo

O **processo de identificação** é uma ação educacional e envolve toda a equipe escolar. Ele deve ser iniciado logo que os primeiros sinais de precocidade, autodidatismo, assim como altas habilidades ou superdotação sejam observados na família ou na escola. Um **relatório descritivo** deve ser elaborado, acompanhado de um portfólio de produtos (provas, desenhos, textos, fotos de projetos/produtos, entre outros meios documentais) que documentem o processo avaliativo. O relatório deve ser assinado pela equipe pedagógica da escola e da educação especial.

Quando a avaliação das altas habilidades ou superdotação for realizada por meio de **testes psicológicos** de inteligência, de criatividade ou outros métodos e técnicas neuropsicológicos, a escola deve observar que a legislação brasileira define a exclusividade deste tipo de avaliação aos psicólogos, devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Psicologia. A avaliação psicológica realizada com vistas à identificação das altas habilidades ou superdotação deve ser apresentada para efeito de orientação familiar, médica, ou escolar para encaminhamento ao atendimento educacional especializado e deverá ser comunicada por meio de documento escrito de acordo com as normas do Conselho Federal de Psicologia, fundamentado, assinado, apresentando o CRP em carimbo visível.

Na **dupla excepcionalidade**, a identificação da segunda condição deve observar os mesmos direitos previstos na LBI, “a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar”. (Art. 2º, § 1º, Decreto nº 11.063, de 2022)

A **identificação precoce** pode ser auxiliada pela atenção dada por professoras/es aos estudantes da educação infantil, quando houver antecipação de habilidades decorrentes de aprendizagem informal, quando houver demonstração de domínio de conteúdos e/ou habilidades cognitivas fora e acima da faixa etária dos pares escolares, assim como quando decorrente de discrepância qualitativa no desempenho escolar em pelo menos duas áreas de conhecimento, expressas por dificuldades de aprendizagem numa área e/ou extrema facilidade de aprendizagem em outra. Considera-se, ainda, a importância de que uma criança matriculada em creche pública, conveniada ou particular, tenha seu desenvolvimento biopsicossocial acompanhado e registrado na Caderneta de Saúde da Criança, publicada pelo Ministério da Saúde, por profissional especializado.

---

*O processo de identificação é uma ação educacional e envolve toda a equipe escolar. Ele deve ser iniciado logo que os primeiros sinais de altas habilidades ou superdotação sejam observados na família ou na escola.*

---

## Níveis, Etapas de Ensino e Aceleração de Estudos

Conforme a LDB (1996) prevê em seu Art. 23 que

---

*A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. (LDB, 1996, Art. 23).*

---

O artigo 23 da LDB prevê a possibilidade de convivência de estudantes em diferentes faixas etárias, independentemente de nível, etapa ou modalidade de ensino. Tal possibilidade está de acordo com inúmeras pesquisas científicas que mostram evidências de que os estudantes com altas habilidades ou superdotação preferem a convivência com crianças e adolescentes mais velhos ou adultos. (GROSS, 2002; ROBINSON, 2003, PALMER, 2011; WRIGHT-SCOTT, 2018).<sup>4,5,6,7</sup>

Trata-se de uma característica do desenvolvimento socioemocional dos estudantes com altas habilidades ou superdotação que favorece que os sistemas de ensino organizem as turmas com estudantes mais novos junto a estudantes mais velhos com o mesmo nível de desenvolvimento escolar.

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares. (LDB, 1996, Art. 24, IV).

A possibilidade de variedade de organização é a prova cabal de que se pode acelerar os estudos (LDB, 1996, Art. 59, II) de estudantes com altas habilidades ou superdotação para que eles frequentem salas de aulas com pares com idades diferentes, com base na competência ou em outros critérios, como o nível de desenvolvimento proximal. (VYGOTSKY, 1984; 1988 apud. PALUDO, 2018).<sup>8</sup> Para tanto a matrícula dos educandos com altas habilidades ou superdotação poderá ser realizada, independentemente da escolarização em qualquer ano escolar anterior, exceto no 1º ano do ensino fundamental, de acordo com a regulamentação estabelecida pelo sistema de ensino.

Independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino. (LDB, 1996, Art. 24, II, c)

---

<sup>4</sup> GROSS, M. U. M. Social and emotional issues for exceptionally intellectually gifted students. In: NEIHART, M., REIS, S. M.; ROBINSON, N. M.; MOON, S. M. (Orgs.). The Social and Emotional Development of Gifted Children. Waco, Texas: Prufrock Press, 2002, p.19-29.

<sup>5</sup> ROBINSON, N. M. Parenting the very young, gifted child. The National Research Centre on the Gifted and Talented. The University of Connecticut, n. 9308, nov. 2003

<sup>6</sup> PALMER David. Is Your Child Gifted? What to Look for, Why You Should Know. Psychology Today. May 01, 2011. Disponível em: <https://www.psychologytoday.com/us/blog/gifted-kids/201105/is-your-child-gifted-what-look-why-you-should-know>.

<sup>7</sup> WRIGHT-SCOTT, Kerry-Ann. The Social-Emotional Well-Being Of The Gifted Child And Perceptions Of Parent And Teacher Social Support. Doctor of Philosophy. Faculty of Education, Queensland University of Technology. 2018. Disponível em [https://eprints.qut.edu.au/118198/1/Kerry-Ann\\_Wright-Scott\\_Thesis.pdf](https://eprints.qut.edu.au/118198/1/Kerry-Ann_Wright-Scott_Thesis.pdf).

<sup>8</sup> PALUDO Karina Inês. João Feijão, O Superdotado Amigão: Por Uma Concepção Interacional De Assincronismo E Superdotação. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná. 2018. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/65381/R%20-%20T%20-%20KARINA%20INES%20PALUDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.



## Níveis, Etapas de Ensino e Aceleração de Estudos

A escola poderá matricular estudantes que venham transferidos de outros países ou de outros estados em ano escolar mais adequado ao seu desenvolvimento real, mesmo que este corresponda a ano escolar mais adiantado, com o recurso da reclassificação. O procedimento se dará por meio de reclassificação, tendo como base as normas curriculares gerais. (LDB, 1996, Art. 23, § 1º).

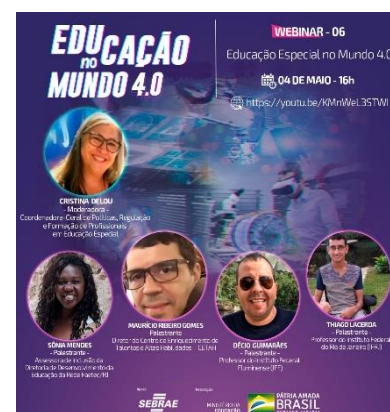
A verificação do aprendizado poderá ser regulamentada pelos sistemas de ensino com base nas avaliações organizadas pela escola, pelo próprio sistema de ensino, nas avaliações da educação básica que a União promove, favorecendo, assim, que os estudantes com altas habilidades ou superdotação concluam em “menor tempo o programa escolar”. (LDB, Art. 59, II).

Localizados numa turma adequada ao seu nível de desenvolvimento real ou proximal, os educandos com altas habilidades ou superdotação precisam ter acesso a currículos (**BNCC, compactação curricular<sup>9</sup>**), métodos (**Metodologias Ativas de Aprendizagem**), técnicas, recursos educativos (**EDUCAÇÃO 4.0: Redes Sociais, Gamificação e Aplicativos**) e organização específicos, (LDB 1996, Art. 59, I), decorrentes da suplementação de ensino (Decreto nº 7.611/2011) que poderá oferecer enriquecimento curricular (Decreto nº 7.611/2011) e a possibilidade de aceleração de estudos prevista na LDB (1996, Art. 59, II), desde a educação infantil até a educação superior, (LDB, 1996, Art. 58 §3º), segundo as capacidades de cada um, (LDB, 1996, Art. 4º, V), em escolas comuns inclusivas, escolas bilíngues ou escolas especiais, nos Núcleos ou Centro de Atividades de Altas Habilidades ou Superdotação (Naahs/Caahs), serviços de Atendimento Educacional Especializado, salas de recursos específicas ou salas de recursos multifuncionais, ou na inclusão invertida feita nas instituições de educação superior ou instituições especializadas de atendimento exclusivo na educação especial<sup>10</sup>.

A educação especial para crianças precoces e autodidatas deve ter início na educação infantil, desde a matrícula em creches ou pré-escola. (LDB, 1996, Art. 58, § 3º). Os sistemas de ensino devem regulamentar o fluxo de avanço escolar destas crianças, uma vez que seu desenvolvimento real se dá de modo mais rápido do que o desenvolvimento das demais crianças, o que causa o desaparecimento social desde cedo.

Do mesmo modo, os sistemas de ensino devem estabelecer parâmetros, a fim de que os estudantes possam se beneficiar da compactação curricular e/ou aceleração de estudos quando ficar constatado por verificação de aprendizagem que o estudante apresenta domínios mais adiantados do que os conteúdos curriculares praticados na sala de aula inclusiva, na escola especial ou na escola bilíngue. (LDB, Art. 24, V, “c”). Este procedimento está de acordo avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado; (LDB, 1996, V, c), garantindo o direito de “aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados” (LDB, Art. 59, II).

Os estudantes com altas habilidades ou superdotação, matriculados no ensino superior ou os que demonstrem extraordinário aproveitamento acadêmico, poderão ter seus cursos abreviados de acordo com o Art. 47, § 2º da Lei 9.394/96.



*Imagem do cartaz elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) correspondente à live disponível no site <https://youtu.be/KMnWeL3STWl>*

<sup>9</sup> **Cristina M. Delou.** Plano de Atendimento Educacional Especializado Integrado ao Plano Individual de Ensino com vistas a Aceleração de Estudos: sugestão adaptada do modelo de Joseph Renzulli. In: Angela M. R. Virgolim e Elisabete Castelon Konkiewitz. (Org.). Altas Habilidades/Superdotação, Inteligência e Criatividade. 01ed. Campinas, SP: Papyrus Editora, 2014, v. 01, p. 411-426.

<sup>10</sup> BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

## Serviços de Atendimento Educacional Especializado

As ações pedagógicas do serviço de atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades ou superdotação, regulamentadas pelos sistemas de ensino, visam ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais dos estudantes da educação especial. O atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades ou superdotação independe de idade, nível ou etapa de ensino, deve ser oferecido transversalmente da educação infantil à educação superior.



Núcleo de Atividades de Altas Habilidades–  
Superdotação (Naah-s) de Santa Catarina, em São  
José, município da região metropolitana de  
Florianópolis  
<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32300>

Os estudantes com altas habilidades ou superdotação possuem direito ao material didático-pedagógico (LDB, 1996, Art. 59, I) adequado para o nível de interesse e da aprendizagem que possuem. Assim sendo, materiais científicos, tecnológicos e artísticos devem ser previstos e assegurados pelas instituições e sistemas de ensino a esses estudantes.<sup>11</sup>

Os estudantes com altas habilidades ou superdotação demandam professores especializados, (LDB, 1996, Art. 59, III) que dominem estudos e pesquisas científicas sobre a dinâmica adaptativa e o perfil socioemocional destes estudantes nas diferentes faixas etárias, níveis e etapas de ensino.

Estudantes com altas habilidades ou superdotação, que apresentem ou não a dupla especificidade, fazem parte do público da educação especial, e por este motivo devem ser matriculados no atendimento educacional especializado, passando a garantir o direito à segunda matrícula, referente ao financiamento do Fundeb, (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2020, Art. 212-A), a fim de realizar programa de suplementação curricular mediante programação pedagógica de enriquecimento/aprofundamento escolar, recebida nas salas de aulas inclusivas, salas de recursos específicas ou em outros espaços apropriados para o desenvolvimento de seus interesses, talentos, criatividade e outras habilidades (LDB, 1996, Art.9º-A; LBI, 2015).

Alunos com dupla especificidade deverão realizar o atendimento educacional especializado preferencialmente nos Naahs/Caahs, de acordo com a organização dos sistemas de ensino.

## Profissionais Especializados

O atendimento educacional especializado será realizado por professores capacitados, especializados em educação especial ou

<sup>11</sup> Adiante há Sugestões de Materiais Didático-pedagógicos e Tecnológicos para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação

licenciados nas áreas de talento dos educandos identificados, conforme dispõe a Resolução CNE/CEB Nº 04/2009.

Atuam no Naahs/Caahs profissionais graduados ou especializados em educação especial ou nas áreas dos componentes curriculares com vistas ao atendimento das áreas de talentos isolados ou combinadas, de acordo com as normas dos respectivos sistemas de ensino, para o exercício profissional local e/ou itinerante, de forma conjunta e colaborativa com o professor da escola comum inclusiva, da escola especial ou da escola bilíngue.

Os profissionais especializados que atuam no Naahs/Caahs podem oferecer orientação às famílias e aos sistemas de ensino com vistas à superação de barreiras que dificultem o avanço escolar.

Profissionais especializados em educação especial que atuem no serviço de Atendimento Educacional Especializado para estudantes com altas habilidades ou superdotação, com ou sem dupla especificidade, deverão apoiar os professores regentes no planejamento de atividades pedagógicas, compactação curricular e no uso de novas tecnologias, tecnologia assistiva, materiais adaptados e acessíveis nas salas de recursos específicas ou multifuncionais, em classes e escolas comuns inclusivas, em classes e escolas especiais ou em classes e escolas bilíngues, tanto no contraturno como nas salas de aula de maneira colaborativa, de forma complementar e suplementar.

É responsabilidade dos profissionais especializados a elaboração do documento síntese de identificação das altas habilidades ou superdotação em parceria com as equipes multidisciplinares, do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano de Ensino Individualizado (PEI), que organiza e documenta a compactação escolar, descrevendo a trajetória escolar dos estudantes com altas habilidades ou superdotação durante os diferentes níveis e etapas de ensino. O Plano de Ensino Individualizado fundamenta a aceleração de estudos que permite que os estudantes concluam os estudos em menor tempo, nos diferentes níveis e etapas de ensino. (LDB, Art. 59, II).

Deverão ser ofertados cursos de formação continuada aos professores das redes públicas e privadas de ensino que atuem nas salas de aulas regulares, nas Salas de Recursos e nos Núcleos/Centros de Atividades de Altas Habilidades ou Superdotação (Naahs/Caahs) que apresentem conteúdos que abordem a identificação, metodologias de acompanhamento e atendimento educacional especializado aos educandos com altas habilidades ou superdotação pelas redes públicas e privadas de educação.



<https://www.seduc.pi.gov.br/noticia/Inscricoes-para-curso-em-Altas-HabilidadesSuperdotacao-iniciam-segunda-20-14813/>

## Conclusão

Diante do elencado neste documento, é possível perceber a necessidade de um movimento no sentido de que as ações e o atendimento educacional especializado para os estudantes com altas habilidades ou superdotação sejam mais intensamente implementados pelas redes e de ensino da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, na prática executados nas unidades escolares, fazendo com que haja um trabalho sistematizado de orientação e aproveitamento da capacidade humana para cada estudante em si mesmo, para a sociedade e para o mundo.

O Brasil não pode continuar a desprezar as suas melhores mentes, mantendo-as invisíveis ou negadas nas escolas e na sociedade, provocando a evasão escolar de líderes infanto-juvenis que passam a ser valorizados apenas em suas comunidades pelo poder que, muitos deles, exercem sobre a população. Infelizmente, os alunos precoces e autodidatas geralmente não são valorizados porque se adiantam aos planejamentos pedagógicos e paradoxalmente, eles sofrem porque precisam esperar pelo pareamento cognitivo de seus pares de idade.

O ser humano é o bem mais precioso que uma nação pode ter. E a principal riqueza do Brasil é a sua população. Criativa e inovadora, empreendedora e alegre, é na infância que a nossa população mostra o que tem de melhor. Estejamos atentos para identificar os estudantes que iniciam o seu desenvolvimento independentemente dos estímulos que lhes são apresentados. Eles podem apresentar altas habilidades ou superdotação e eles podem estar na sua sala de aula. Ajude-o a se desenvolver harmonicamente. Ele vai te agradecer.

## SUGESTÕES DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

### 1- NÚCLEOS/CENTROS DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO (Naahs/Caahs)

#### Laboratório de Informática:

- Computador Completo (tela, desktop, mouse, teclado, nobreak)
- Notebook
- Mesa digitalizadora
- Impressora Multifuncional Laser
- Roteador Wifi
- Modem replicador
- Kit Peças de Montar Robôs
- Equipamentos Robóticos
- Carregador de Pilhas
- Pilhas Recarregáveis
- Equipamento Multimídia/Projeter
- Lousa Eletrônica
- Mesas para computadores
- Cadeiras de rodinhas
- Mesa para reuniões redonda

#### Espaço Maker

- Impressora 3D
- Plotter de corte
- Máquina de costura
- Cortadora laser
- Furadeira
- Multímetro
- Ferro de solda
- Arco de serra
- Pistola de cola quente
- Jogo de limas
- Martelo
- Trena
- Sargentos
- Régua de tomadas
- Morsa de mesa
- Jogo de chaves (fenda, parafuso etc.)
- Placas perfuradas
- Ganchos para placas perfuradas
- Filamento de impressora 3D cores e espessuras variadas
- Estanho para solda
  
- Bateria
- Mobiliário próprio (mesas, cadeiras, banquetas, estantes, armários, carrinho)
- Gaveteiros de componentes eletrônicos
- Caixas organizadoras transparentes



- Estante aberta
- Armário com porta e chave

### **Laboratório de Desenvolvimento de Áreas Específicas:**

#### **Acadêmico-científicos:**

Modelos Anatômicos de Ensino de diferentes tipos:

Anatomia do Corpo Humano, Cérebro e Sistema Nervoso Central, Torso Humano Assexuado, Estômago e Aparelho Digestório, Coração e Aparelho Circulatório, Modelo de Esqueleto Muscular, e outros)

#### **Ciências:**

Microscópios elétricos de alta resolução

Vidraria

Pipetas

Balança

Soluções químicas

Kit telescópico

Kit moléculas para laboratório de química

#### **Artes Visuais:**

Kit completo de pintura (telas, cavaletes, pincéis, paleta, papel, lápis de cor pastel, aquarela, lápis-carvão, tintas aquareláveis, tinta óleo, plástica, solventes).

#### **Oficina de Matemática**

Jogos de raciocínio

Jogos de estratégias

Jogos logísticos em tabuleiro

#### **Espaço para formação continuada de professores:**

Laptop acessível (mouse)

Equipamento multimídia – projetor

Lousa eletrônica

Modem replicador de sinal de internet

Softwares/Programas digitais para a edição de imagens (criação de games com movimento, cores e sons, de caráter lúdico, educativo, pedagógico, para consumo próprio e para compartilhamento com os colegas e a comunidade)

#### **Equipamento de Som e Vídeo:**

Caixa de som,

Microfone de mão;

Microfone com

Filmadora,

Tripé para filmadora,

Máquina fotográfica  
Tripé para máquina fotográfica  
Softwares/Programas e Licenças.

**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ACESSÍVEL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO ASSOCIADO A ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO)**

**Equipamentos de Informática:**

- Computadores completos (desktop, teclado, mouse e tela),
- Laptops
- Tablets
- Impressoras multifuncionais laser
- Impressoras 3D
- Modems (para computadores e impressoras)
- Nobreaks (para cada impressora)
- Replicadores de sinal de Internet
- Teclados colmeia mouses personalizados
- Mesas digitalizadoras
- Lupa Eletrônica
- Mouse com entrada para acionador
- Acionador de pressão

**Equipamento multimídia e som:**

- Projetores multimídia
- Lousas eletrônicas
- Caixas de som
- Microfones interno e externo
- Microfones direcionais
- Microfones de mão
- Microfones de lapela
- Comunicadores com voz gravada ou sintetizada, com softwares específicos

**Equipamento para produção de imagem:**

- Câmeras de filmar de alta resolução Full HD Zoom 48x AVCHD
- Câmeras fotográfica
- Computadores completo (desktop, teclado, mouse e tela)
- Notebooks com câmera filmadora, entrada de som e USB;
- HDs externos de 1 TB para armazenar os vídeos
- Tripés para filmadora
- Focos (lâmpadas e spots de filmagem),
- Sombrinhas (91cm cada),
- Cartões de memória
- Tripés para screen
- Camisas pretas (P, M, G e GG) de malha
  
- Para padronização do cenário de filmagem;

- Mesa de som com 4 canais;
- Hadfones;
- Teclados para computador (reserva);
- Mouses (reserva)
- Nobreaks (reserva)
- Impressora multifuncional laser colorida
- Mini-datashow
- Filtros de linha
- Caixas de som para computadores
- Leitores de cartão de memória
- Pen-drives
- Lâmpadas de reposição led
- Cromo Key: 01 de cada cor: preta, verde e branca, com 1,60x3,00 metros cada), largura máxima das 4 barras: 3 metros;
- Bolsa em nylon para o transporte

**Ilha de edição:**

Computador padrão para edição e imagens

**Programas e Licenças:**

- Para edição de som e imagem,
- Para digitalização (mesa digitalizadora)
- Para Impressora 3D
- Para Impressoras laser e multifuncional
- Para criação de jogos acessíveis e atividades interativas com movimento, cores e sons, de caráter lúdico, educativo
- Softwares atualizados e licenças para comunicação alternativa
- Softwares profissionais e licenças
- Jogos em formato digital acessíveis com software e licenças para computadores

**Produção de Material Braille-Tinta**

- Linha Braille
- Scanners Leitor e Digitalizador de Imagens
- Ampliador de Caracteres Clássicos
- Tela Ampliada
- Teclado Ampliado com contraste
- Impressora Braille
- Armário abafador de som para Impressora Braille
- Máquina Braille Manual
- TV 75 polegadas
- Sistema de TV com aumento para leitura de documentos, publicações etc.

**Equipamentos/Materiais para Ensino Manual para Deficientes Visuais**

- Regletes Braille de Mesa (conjunto tábua, reglete de alumínio e punção)
- Punções extras
- Sorobans
- Multiplanos
- Material Dourado

- Cubaritmo
- Tangram
- Plano Inclinado para apoio de livros
- Globo Terrestre em Braille e Alto Relevo
- Esquema Corporal
- Memória de Numerais
- Tapete Alfabético EVA
- Dominó Numérico Baixo relevo
- Kit de Lupas Manuais
- Memória Tátil
- Alfabeto Tátil
- Guias de Assinatura
- Kits de Desenho Geométrico
- Calculadoras Sonoras
- Bengala para Pessoa com Deficiência Visual
- Dobrável Alumínio (P, M, G)

### **Tecnologia Assistiva**

Teclado Braille - USB

Mouses adaptados com 2 saídas  
para acionadores

Leitor de tela

Ponteira de cabeça

Teclados USB com Colmeia Acrílica

### **Comunicação Alternativa**

Pranchas com produção de voz

Sintetizador de Voz

Leitores De Texto

Softwares E Licenças De

Comunicação Alternativa

Pranchas De Comunicação Com Simbologia Gráfica (BLISS, PCS e outros)

### **Mobiliário Acessível**

- Mesa Adaptada
- Mesa Redonda
- Mesa para computador
- Cadeiras com rodinhas
- Banquetas
- Estantes 2m
- Armário com chave 2m
- Carrinho de transporte de equipamentos
- Andador
- Adaptações para cadeira de rodas (02 almofadas especiais, 02 assentos e 02 encostos anatômicos),  
posicionadores e contentores para maior estabilidade e postura adequada na cadeira
- Cadeira de rodas manual

- Cadeira de rodas motorizada
- *Scooter* de 3 rodas

### **Adequações Ambientais Arquitetônicas**

Adaptações estruturais e reformas de ambiente escolar como a colocação de rampas, elevadores, adaptações em banheiros, entre outras, que retirem ou reduzam as barreiras físicas, facilitando a locomoção da pessoa com deficiência.



Informativo Altas Habilidades ou Superdotação é uma iniciativa do Ministério da Educação

## QUEM SOMOS

**Ministro de Estado da Educação**

Victor Godoy

**Secretária da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação**

Karine Silva dos Santos

**Diretora da Diretoria de Educação Especial**

Nídia Regina Limeira de Sá

**Coordenadora-Geral de Políticas, Regulação e Formação de Profissionais em Educação Especial**

Linair Moura Barros Martins

**Coordenadora-Geral de Currículo, Metodologia, Material Didático e Tecnologia Assistiva**

Rosana Cipriano Jacinto da Silva